

## PORTARIA Nº. 044/2023

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, e autorizar o devido pagamento do terço de férias na folha competência.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ILIZETE BICHEL	15	20/03/2023 a 03/04/2023	2022/2023
JOACIR ERNZEN	15	20/03/2023 a 03/04/2023	2022/2023

**Artigo 2º** Por necessidade da Administração, autorizar o pagamento de 10 dias de abono pecuniário de férias a servidora de matrícula 6351/1 (período aquisitivo 2022/2023).

**Artigo 3º - Conceder Progressão Funcional** por merecimento, aos Servidores Públicos Municipais a seguir relacionados, a partir de 01/03/2023, por terem preenchido os requisitos legais de conformidade com a legislação vigente:

MAT. FUNC.	NOME	GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
6319/1	RAFAEL J. PIONTKOSKI	SERV. GERAIS	OPERADOR MAQUINA	A	I	II
3182/1	TERESA RONN	SERV. GERAIS	AGENTE COM. SAÚDE	A	VIII	IX

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná em 20 de março de 2023.**

**PAULO HORN**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
em 20/03/2023

PUBLICADO EM 21/03/2023, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 21/03/2023 EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE